



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0031
F-1237

L E I Nº 1269, DE 10 DE JULHO DE 1995.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Neusa Rocha de Oliveira a atual Rua Projetada que interliga a Rua José Pinto à Rua Wilson Barroso, margeando a divisa do São Bento Esporte Clube, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de julho de 1995.

M. C. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal